REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/PE - CONDIR

59ª Reunião Ordinária
Realizada em 06.01.2021, às 14h30

1. Verificação de quórum
Participantes da reunião, os Conselheiros Arquitetos e Urbanistas: Rafael Amaral Tenório de Albuquerque, Presidente do CAU/PE; Andreza Procoro, Vice-Presidente do CAU/PE e Coordenadora da Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional (CEFEP); Suely Mangabeira, Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina (CED); Henrique Marques Lins, Coordenador da Comissão de Organização, Administração e Finanças (COAFIN); o Gerente Geral Sérgio Manzi, o Assessor Especial da Presidência, Arnaldo Lima Borges Neto; o Gerente Administrativo, Armando Moury Fernandes; e a Secretária Executiva, Renata Tavares. Verificada a existência de quórum foi dado início aos trabalhos.
2. Justificativa de ausências
Não houve ausências.
3. Ordem do dia
O Presidente Rafael Amaral Tenório de Albuquerque abriu a reunião, e abriu os trabalhos colocando os objetivos do CONDIR para os novos membros. A seguir, passou a tratar dos itens constantes da pauta. **1) Comunicados do Presidente e do Vice-Presidente.** Não houve comunicado. **2) Comunicados dos Coordenadores das Comissões Ordinárias.** Não houve. **3) Temas oriundos das reuniões anteriores e criação de mais duas representações de Vice presidências.** Os membros do CONDIR, em conhecimento da ata das últimas reuniões plenárias da gestão anterior, que aprovou a criação de mais duas representações como vice presidentes, a exemplo do próprio CAU/BR e outros CAU/UF, sugeriu ao plenário a proposta de homologação do deliberado. Entendendo justificável a proposta para uma representatividade mais ampla e diversa para a profissão, propõem ao plenário a alteração do texto do Regimento Interno do Conselho para atendimento do pleito. Assim sendo, o Presidente, *Ad referendum* do plenário do CAU/PE, entendendo o pleito justificável, com total concordância deste Conselho Diretor, no intuito de facilitar e melhor distribuir os trabalhos do início da gestão, delibera pela criação dos cargos para posterior aprovação do pleno deste Conselho. 4**) Indicação de nomes para representação das vice presidências.** Após discussões, o CONDIR propõe, uma vez que a atual vice presidente já coordena uma das comissões ordinárias – CEFEP – que os demais coordenadores assumam interinamente as duas vice presidências, para posterior eleição conforme regimento, em próxima plenária. Desta forma, o CONDIR indica que o Conselheiro Henrique Lins – COAFIN – assume a segunda vice presidência, e a Conselheira Suely Mangabeira – CED - assume a terceira presidência. Pelo exposto, o Presidente, Ad referendum do plenário do CAU/PE, em concordância com as indicações, delibera pela nomeação dos conselheiros acima designados para ocuparem os respectivos cargos. **5) Extinção das Comissões Especiais.** Os membros do CONDIR entendem que devem ser extintas a comissões especiais previstas no Regimento Interno do CAU/PE, quais sejam: Comissão de Diretrizes Estratégicas do CAU/PE, e Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/PE. Neste sentido, o Presidente, *Ad referendum* do plenário do CAU/PE, concordando com o Conselho Diretor, delibera pela extinção das comissões citadas, e consequente alteração do Regimento Interno do CAU/PE. **6) Isonomia de representação em Comissões Temporárias.** Os membros do Conselho Diretor, entendendo a necessidade de isonomia e envolvimento dos conselheiros eleitos, independente de serem titulares ou suplentes, sugerem a participação destes nas comissões citadas, bem como coordenação, desde que não estejam presentes titular e suplente em concomitância, não obstante a consideração regimental de representatividade única para efeito de votação. Neste sentido, o Presidente, Ad referendum do plenário do CAU/PE, atendendo o indicado pelo CONDIR, delibera pela designação de membros titulares e suplentes para comissões especiais, não havendo diferenciação, conforme sugerido. **7) Criação de Comissões Temporárias.** Os membros do CONDIR, entendendo a necessidade de ampliação da atuação planejada, bem como pelo entendimento de necessidade de maior atenção do Conselho aos diversos temas de abrangência e afinidade do Conselho, propõem ao Plenário a criação das seguintes comissões temporárias: a) Comissão Temporária de Coordenadores de Curso de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CTCC; b) Comissão Temporária CAU JOVEM; c) Comissão Temporária de CIDADES; d) Comissão Temporária de ATHIS; e) Comissão Temporária de Patrimônio e Meio Ambiente; f) Comissão Temporária de Planejamento Urbano e Legislação; g) Comissão Temporária de Mercado; h) Comissão Temporária de Inovação e Mobilidade. **8) Reunião Extraordinária** . Nesse sentido, pela necessidade de apresentação de plano de ações e justificativa das comissões, bem como dos membros e coordenadores, o CONDIR delibera pela designação de reunião extraordinária, a se realizar no dia 15 de janeiro d 2021, às 15h.
4. Extra Pauta

Não houve.
5. Informes
Não houve.
6. Encerramento
Nada mais havendo a tratar, a 59ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do CAU/PE foi encerrada.

Rafael Amaral Tenório de Albuquerque
Presidente do CAU/PE

Andreza Procoro
Vice-Presidente do CAU/PE e Coordenadora da Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional (CEFEP-CAU/PE)

Henrique Marques Lins
Coordenador da Comissão de Organização, Administração e Finanças (COAFIN-CAU/PE)

Suely Mangabeira
Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/PE)

Leonardo Igrejas
Chefe de Gabinete do CAU/PE

Sérgio Manzi
Gerente Geral do CAU/PE

Armando Moury Fernandes
Gerente Administrativo do CAU/PE

Arnaldo Lima Borges Neto
Assessor Especial da Presidência do CAU/PE

Renata Tavares
Secretária Executiva do CAU/PE